



Prefeitura Municipal de São José da Lapa

Decreto Nº 1986

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTARIO MEDIANTE ANULAÇÃO.



DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA, Prefeito Municipal de São José da Lapa - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 22
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2005	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor: 6.500,00
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	Ficha: 5
Unidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
SubUnidade:			
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
Programa:	0001	ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2002	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor: 6.500,00
Fonte Recurso:	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São José da Lapa, 29 de Abril de 2021



DIEGO ALVARO DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal